



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

DECRETO nº 113 /2021
De 05 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA A INTEGRAREM A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – **COMDEMA** DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Divina Pastora, **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 194, de 11 de março de 2019, que de forma paritária cita a composição do **COMDEMA** – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e permanente com representação paritária, que visa inserir a participação da sociedade Civil sobre as questões ambientais municipais;

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 202, de 11 de março de 2020, que altera o artigo 3º da Lei nº 194, que de forma partidária cita a composição do **COMDEMA**- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

DECRETA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

Artigo 1º- Nomeia os Membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, órgão colegiado, normativo, deliberativo e recursal que será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
TITULAR: **Bruno de Sá Araújo**

SUPLENTE: **Caio Augusto Santos Bomfim**

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: **Fatima Maria Siqueira de Jesus**

SUPLENTE: **Vilma Machado Silva**

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: **Carlos Menezes da Silva**

SUPLENTE: **João Ferreira dos Santos Filho**

1. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos:
TITULAR: **Carlos Henrique Paes dos Santos Silva**

SUPLENTE: **Rodrigo Santos Bomfim**

1. Representante do Poder Legislativo Municipal.
TITULAR: **Mauricio Raimundo Santos**

SUPLENTE: **Carlos Augusto Siqueira de Jesus**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Divina Pastora - STRDP:
TITULAR: **Edileuza Silva Santos**

SUPLENTE: **Maria Angélica Santos**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

1. Representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Divina Pastora/SE – COOPERDIVINA;
TITULAR: **Ana Karla de Menezes Bomfim da Conceição**

SUPLENTE: **Joelma Maria dos Santos**

1. Representante do Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC.
TITULAR: **Evanilson Santana Santos**

SUPLENTE: **Leandro Roque Souza Andrade**

2. Representante da Associação dos Produtores Rurais
TITULAR: **Maria Carmozita Lima Santos**

SUPLENTE: **Arício Raimundo dos Santos**

TITULAR: **Jivanice da Cruz Almeida**

SUPLENTE: **Reginaldo Almeida de Jesus**

Artigo 2º- A participação dos membros do **COMDEMA** titulares e Suplentes, será considerado Prestação de serviços relevantes, não receberá remuneração pelas atividades exercidas.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, citadas no Decreto nº 063, de 22 julho de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal